



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE


INDICAÇÃO nº 4/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Guevara Lopez, no sentido que seja estudada a possibilidade através da Secretaria competente de que se proceda, a pintura de solo (demarcação) para vagas de estacionamentos prioritárias a deficientes físicos e aos idosos na Avenida Visconde de Mauá e Rua Doutor Monteiro, ambas na área central do município, bem como providencie também a colocação de placas indicativas de trânsito sobre as referidas vagas.

Justifica-se a presente indicação, considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade). Sabendo que a Avenida Visconde de Mauá e a Rua Doutor Monteiro são logradouros públicos mais movimentados deste Município, já que concentram grande parte do comércio local, de modo que muitos moradores de todo o Município se deslocam à região central. As pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes. Nesse sentido, solicito para que o Poder Executivo tome medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos e deficientes com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 06 de fevereiro de 2023.


Plínio Vizeu Pereira Neto
- Vereador (PDT) -

Encaminhado Ci. nº 05/2023-01
Em 06/02/2023